



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR**

### **EDITAL N.º 10.01/2023 - DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS À CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Listagem de Candidatos Habilitados à Correção da prova Discursiva** do Concurso Público n.º 01/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, a relação dos candidatos que terão a prova discursiva corrigida, conforme prescreve o item 13 do edital de abertura.

Art.2º A correção da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos presentes no edital de abertura, cuja pontuação máxima será de 40,00 (quarenta) pontos.

Art.3º Será considerado aprovado e classificado na respectiva etapa, o candidato que obter 20,00 (vinte) pontos ou mais.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Pinhais (PR) 25 de setembro de 2023.

**Allax Fabiano Pereira Siqueira**  
Presidente da Câmara Municipal